



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Aparecida/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 1113/2018, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de APARECIDA/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

DATA: 16/12/2018 – PERÍODO: MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.	
Funções	Locais
3.01 - Monitor de Creche Escola - Docência	EMEF MARIA CONCEIÇÃO PIRES DO RIO Rua Padre João Batista, 93, Bairro Santa Rita CEP 12.570-000 – Aparecida/SP Da candidata “ADELAIDE FRANCISCO DE PAULA” até a candidata “URSULA PAULA S. DOS SANTOS BARROS”
	EMEF PROFª HELOISA DE C. ENCARNAÇÃO P. BARBOSA Rua Itabaiana, 100, Bairro Itaguaçu CEP 12.570-000 – Aparecida/SP Do candidato “VALDEMIR RODRIGUES DE GODOI” até a candidata “ZELI GARCIA DE CARVALHO PAIVA”
3.03 - Professor I - Educação Infantil	EMEF PROFª MARIETA VILELA DA COSTA BRAGA End.: Av. Juvenal Arantes, 399, Jd. Paraíba CEP 12.570-000 – Aparecida/SP
3.04 - Professor II - Ensino Fundamental - Anos Iniciais	EMEF PROFª HELOISA DE C. ENCARNAÇÃO P. BARBOSA Rua Itabaiana, 100, Bairro Itaguaçu CEP 12.570-000 – Aparecida/SP
3.05 - Professor II - Ensino Fundamental - Oficinas de Escolas Integrais	EMEF PROFª HELOISA DE C. ENCARNAÇÃO P. BARBOSA Rua Itabaiana, 100, Bairro Itaguaçu CEP 12.570-000 – Aparecida/SP
3.06 - Professor III - Ensino Fundamental - Língua Portuguesa 3.07 - Professor III - Ensino Fundamental - Matemática 3.08 - Professor III - Ensino Fundamental - Ciências 3.11 - Professor III - Ensino Fundamental - História 3.12 - Professor III - Ensino Fundamental - Espanhol 3.15 - Professor III - Ensino Fundamental - Educação Artística 3.16 - Professor III - Ensino Fundamental - Educação Especial	EMEF PROFª CHAGAS PEREIRA Praça doutor Benedito Meireles, 111, Centro CEP 12.570-000 – Aparecida/SP
3.14 - Professor III - Ensino Fundamental - Educação Física	EMEF PROFª MARIETA VILELA DA COSTA BRAGA End.: Av. Juvenal Arantes, 399, Jd. Paraíba CEP 12.570-000 – Aparecida/SP

DATA: 16/12/2018 – PERÍODO: TARDE	
Abertura dos Portões: 12h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 13h00min.	
Funções	Locais
3.02 - Monitor de Creche Escola - Apoio à Inclusão 3.09 - Professor III - Ensino Fundamental - Geometria 3.10 - Professor III - Ensino Fundamental - Geografia 3.13 - Professor III - Ensino Fundamental - Inglês 3.17 - Professor III - Ensino T. Profissionalizante - Administração 3.18 - Professor III - Ensino T. Profissionalizante - Informática 3.19 - Professor III - Ensino T. Profissionalizante - Desenho Arquitetônico 3.20 - Professor III - Ensino T. Profissionalizante - Nutrição 3.21 - Professor III - Ensino T. Profissionalizante - Direito e Legislação	EMEF PROFª MARIETA VILELA DA COSTA BRAGA End.: Av. Juvenal Arantes, 399, Jd. Paraíba CEP 12.570-000 – Aparecida/SP



II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 13h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.1.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. **DIVULGA**, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por função e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br, www.aparecida.sp.gov.br e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da data da publicação, através do e-mail contato@directacarreiras.com.br e/ou telefone (11) 2715-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br, www.aparecida.sp.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Aparecida/SP, 10 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO